

DECRETO No. 579, DE 27 DE AGOSTO DE 1975

Abre, à Secretaria do Planejamento e Coordenação, um crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, destinado a financiar a execução de obras e a aquisição de equipamentos, em benefício do município da Capital do Estado, dos considerados de interesse da Segurança Nacional e dos declarados Estâncias Hidrominerais.

(DO de 2-9-75)